

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
244.723

FICHA
001

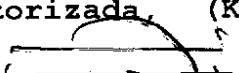
São Paulo, 19 de Fevereiro de 2016

IMÓVEL: Apartamento nº 256, localizado no 25º pavimento da Torre 1 - denominada Figueiras, integrante do Condomínio Chácara Cantareira Residencial Clube, situado na Rua Professora Virgília Rodrigues Alves de Carvalho Pinto, nº 158, no 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa total de 70,000m²; a área de uso comum de 76,131m², (incluída a área referente a 01 (uma) vaga para veículo, indeterminada, localizada no 1º ou 2º subsolos da garagem coletiva do condomínio), e a área total de 146,131m², equivalente a uma fração ideal de 42,188m², no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, o coeficiente de proporcionalidade de 0,0028955.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 070.326.0713-6 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: MIZIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.903.020/0001-99, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 299, no Bairro Moema.

TÍTULO AQUISITIVO: Averbado sob nº 1 em 08/02/2012 na matrícula nº 202.280; (Registro nº 4 de 19/09/2012 da matrícula nº 202.280); (Matrícula nº 215.867 de 19/09/2012); (Averbação nº 7 e Registro nº 8 de 19/02/2016 da matrícula nº 215.867), deste Registro.

A Escrevente autorizada, (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.1 - 244.723 - São Paulo, 19 de fevereiro de 2016.

(prenotação nº. 759.707 - 16/02/2016).

a) Conforme Averbação nº 03 de 09/05/2013 da matrícula

Continua no Verso

MATRÍCULA
244.723

FICHA
001
VERSO

originária n° 215.867, a empresa proprietária, submeteu o imóvel objeto desta matrícula, ao regime de afetação, previsto nos artigos 31A a 31F da Lei 4.591/64, introduzidos pela Lei 10.931 de 02/08/2004;

b) Conforme Registro n° 04 de 25/06/2013 da referida matrícula originária, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob n° 90.400.888.0001-42, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2041 e 2235, Bloco A, na Vila Olímpia, para garantir dívida no valor de R\$64.350.000,0) (sessenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais); e,

c) Conforme Averbação n° 05 de 25/06/2013 da referida matrícula originária, a empresa devedora igualmente como garantia do pagamento da dívida e de todos os encargos decorrentes do financiamento e do cumprimento de todas as demais obrigações assumidas, deu em cessão fiduciária todos os direitos creditórios atuais e futuros decorrentes da comercialização de cada uma das unidades pelas quais a hipoteca é garantida.

A Escrevente autorizada, (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

#MD5:7BBOC5FA7EFE7D5994905D6513C64899#

Av.2 - 244.723 - São Paulo, 18 de abril de 2016.

(prenotação n°. 764.108 - 08/04/2016).

Nos termos do instrumento particular de 26 de fevereiro de 2016, é feita esta averbação, para constar que, o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., qualificado anteriormente, tendo recebido o valor R\$291.000,00,

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL


15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
244.723

FICHA
002

São Paulo, 18 de Abril de 2016

autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca que o grava, registrada sob nº 04 e da cessão fiduciária averbada sob nº 05, todos na matrícula nº 215.867, deste Registro; e, por consequência fica cancelado o regime de afetação averbado sob nº 03 da mesma matrícula, ficando à Av.01 da presente matrícula cancelada. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.3 - 244.723 - São Paulo, 18 de abril de 2016.

(prenotação nº. 764.108 - 08/04/2016).

TRANSMITENTE: MIZIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF. nº 11.903.020/0001-99, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi nº 299, bairro Moema. (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda - código de controle código de controle nº 8632.B445.B359.7C1D emitida às 08:53:45 do dia 18 de março de 2016, via Internet).

ADQUIRENTES: FABIO LUCIANO DE LIMA, brasileiro, médico, RG. nº 17.586.164-X-SSP/SP, CPF. nº 170.515.628-27, casado aos 17 de fevereiro de 2001, pelo regime da comunhão parcial de bens, com ADRIANA FERREIRA DE LIMA, a qual também comparece neste ato como compradora, brasileira, publicitária, RG. nº 30.272.375-4-SSP/SP, CPF. nº 290.037.558-41, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cauré nº 251, apto.21, Vila Mazzei.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Continua no Verso

MATRÍCULA


244.723

FICHA

002

VERSO

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 26 de fevereiro de 2016.

VALOR: R\$ 494.998,52 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos). A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.4 - 244.723 - São Paulo, 18 de abril de 2016.

(prenotação n°. 764.108 - 08/04/2016).

Nos termos do instrumento particular de 26 de fevereiro de 2016, FABIO LUCIANO DE LIMA casado com ADRIANA FERREIRA DE LIMA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n°s. 2041 e 2035, CNPJ/MF. n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$291.000,00, pagáveis por meio de 396 prestações mensais e sucessivas, valor total do encargo mensal de R\$3.328,89, com taxa efetiva de juros anual sem bonificação de 11,0000%; taxa nominal de juros anual sem bonificação de 10,4815%; taxa efetiva de juros mensal sem bonificação de 0,87%; taxa nominal de juros mensal sem bonificação de 0,87%; taxa efetiva de juros anual bonificada de 10,10%; taxa nominal de juros anual bonificada de 9,66%; taxa efetiva de juros mensal bonificada de 0,81%; taxa nominal de juros mensal bonificada de 0,80%; Custo Efetivo Total - CET (anual): 11,52%; Sistema de Amortização - SAC, data de vencimento da primeira prestação: 26 de março de 2016 e data de

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL


15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
244.723

FICHA
003

São Paulo, 18 de Abril de 2016

vencimento do financiamento: 26 de fevereiro de 2049,
sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da
forma e condições estabelecidas no título. Valor da
Garantia: R\$667.000,00. A Escrevente autorizada, Raquel
Nazareth Terribele. O Oficial Substituto, 
(Nelson Amoroso).

#MD5:A277817E9FE69FA77D41D3D5C4450303#

Av.5 - 244.723 - São Paulo, 2 de agosto de 2018.

(prenotação nº. 833.073 - 23/07/2018).

Atendendo o requerimento datado de 23 de julho de 2018,
instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre
transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do
parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se
a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula,
em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com
sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e
2235, Vila Nova Conceição, São Paulo, inscrito no CNPJ nº
90.400.888/0001-42, em virtude da não purgação da mora
dos fiduciantes FABIO LUCIANO DE LIMA e ADRIANA FERREIRA
DE LIMA, já qualificados, no procedimento de intimação,
em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97,
prenotado neste Registro sob nº 827.286, em 11 de maio de
2018, cabendo o fiduciário a obrigatoriedade de efetuar
os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo
o valor da consolidação da propriedade de R
\$667.000,00. O presente ato é praticado em 06 de agosto
de 2018, de ofício "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo
213 da Lei 6.015/73, em razão de ter sido praticado
inadvertidamente em outra matrícula na data originária do

Continua no Verso

MATRÍCULA
244.723

FICHA
003
VERSO

ato. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:0B03944AD30C4C7CAB6068C3828532D5#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 06/08/2018. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Walter Vicente Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 30,69</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 8,72</td></tr><tr><td>Ipesp</td><td>R\$ 5,97</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 1,62</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,11</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 1,47</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,63</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 51,21</td></tr></table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00</p>	Oficial	R\$ 30,69	Estado	R\$ 8,72	Ipesp	R\$ 5,97	Reg. Civil	R\$ 1,62	Trib. Justiça	R\$ 2,11	Min. Público	R\$ 1,47	Município	R\$ 0,63	Total	R\$ 51,21
Oficial	R\$ 30,69																
Estado	R\$ 8,72																
Ipesp	R\$ 5,97																
Reg. Civil	R\$ 1,62																
Trib. Justiça	R\$ 2,11																
Min. Público	R\$ 1,47																
Município	R\$ 0,63																
Total	R\$ 51,21																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."